



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA
CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE GOIÁS

Resolução CDE/FCO nº 018/2026, de 12 de maio de 2026.

DISPÕE SOBRE A DELIBERAÇÃO
DAS CARTAS-CONSULTA.

O Presidente do Conselho de Desenvolvimento do Estado – CDE, no uso das atribuições legais, e com fulcro no Decreto nº 8.390/15, art. 5º, II e III, face à decisão colegiada ocorrido na 424ª Reunião Ordinária, realizada em 12 de maio de 2026.

Considerando a necessidade de alinhamento dos objetivos do FCO as necessidades dinâmicas da econômica;

Considerando, ainda, a necessidade do correto enquadramento quanto a natureza da operação junto ao Fundo e em conformidade com a Programação do FCO 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as Cartas-Consulta do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro Oeste - FCO - Empresarial:

Nº	PROTOCOLO	NOME	CPF/CNPJ	MUNICÍPIO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR APROVADO (R\$)
1	100113.0048240/2026	ART GESSO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	01.9xx.xxx/xxxx-20	IPORA	3.750.000,00	3.000.000,00
2	100113.0043823/2025	DE MARCHI GOIAS DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA	61.2xx.xxx/xxxx-23	APARECIDA DE GOIANIA	5.096.399,68	5.096.399,68
3	100113.0048272/2026	FIALHO COMPANHIA LTDA - "CONFORTT HOTEL"	58.3xx.xxx/xxxx-46	NOVA CRIXAS	6.091.107,90	2.295.553,95
4	100113.0043965/2025	LOG GOIANIA IV SPE LTDA	61.4xx.xxx/xxxx-43	HIDROLANDIA	VISTA - SER E SIC	VISTA - SER E SIC
5	100113.0047697/2026	PICA-PAU COMBUSTIVEIS LTDA	14.5xx.xxx/xxxx-29	POSSE	871.897,00	871.897,00
6	100113.0046211/2026	RESIDUO ZERO AMBIENTAL SA	10.2xx.xxx/xxxx-10	GUAPO	16.046.694,00	12.837.355,20
7	100113.0048575/2026	TEXTILE XTRA CO. LTDA	42.5xx.xxx/xxxx-53	GOIANIA	4.166.666,66	2.500.000,00
8	100113.0048582/2026	TEXTILE XTRA CO. LTDA	42.5xx.xxx/xxxx-20	GOIANIA	4.166.666,66	2.500.000,00
9	100113.0048294/2026	TF TRANSPORTE DE FRIOS LTDA	52.9xx.xxx/xxxx-90	ANAPOLIS	475.000,00	380.000,00
10	100113.0047931/2026	TRANSPORTADORA JDF LTDA	07.2xx.xxx/xxxx-40	TRINDADE	6.000.000,00	4.200.000,00
10	TOTAL GERAL EMPRESARIAL				46.664.431,90	33.681.205,83

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura, produzindo efeitos a partir da sua publicação.

CÉSAR AUGUSTO SOTKEVICIENE MOURA
Secretário de Estado da Retomada
Presidente do Conselho de Desenvolvimento do Estado

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO, CÂMARA DELIBERATIVA DO FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO CENTRO-OESTE, Goiânia-GO, aos 12 dias do mês de maio de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **CESAR AUGUSTO DE SOTKEVICIENE MOURA**, Secretário (a) de Estado, em 13/05/2026, às 15:15, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **90333169** e o código CRC **084D8184**.



Referência: Processo nº 202619222001080



SEI 90333169